



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS  
**Edital 18/2008**

**Aviso de chamada para reopção e transferência**

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de vagas para reopção e transferência para o primeiro semestre letivo de 2009 de acordo com as seguintes disposições:

a) Número de vagas disponíveis:

Curso	Reopção e Transferência
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	06
Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	10
Engenharia Elétrica	13
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

b) A solicitação de vagas ocorrerá de 27 a 31 de outubro de 2008, das 9h às 19h e 30 min na Gerência de Registros Acadêmicos, CEFET-RS, situado na Praça 20 de Setembro, n° 455 - Pelotas.

c) Para o preenchimento das vagas será efetuado o processo seletivo que constará da análise de currículo.

d) Deverá haver um aproveitamento de, pelo menos, um componente curricular do curso pretendido.

e) Os candidatos serão classificados obedecendo, sucessivamente, às seguintes prioridades:

Para o Curso de Engenharia Elétrica:

1- Reopção de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do CEFET-RS, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

2- Reopção dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

3- Reopção dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

4- Transferência externa de Curso de Engenharia Elétrica, de instituições públicas brasileiras, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

5- Transferência externa de curso afim, de instituições públicas brasileiras, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

6- Transferência externa de Curso de Engenharia Elétrica, de outras instituições de ensino superior, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

7- Transferência externa de curso afim, de outras instituições de ensino superior, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

8- Em caso de empate adotar-se-á o critério de desempate através da maior idade cronológica do candidato.

Para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Tecnologia em Saneamento Ambiental:

1- Reopção de alunos dos Cursos Superiores do CEFET-RS, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

2- Transferência externa de cursos de instituições públicas brasileiras, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

3- Transferência externa de cursos de outras instituições de ensino superior, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

4- Em caso de empate adotar-se-á o critério de desempate através da maior idade cronológica do candidato.

f) Os documentos necessários para a análise do pedido de transferência são os seguintes:

- Histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

- Atestado de matrícula atualizado.

- Ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Obs.: As fotocópias de todos os documentos deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estar autenticadas.

g) Encontra-se também à disposição no sítio do CEFET-RS ([www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br)) os dados referentes à Instituição e aos cursos oferecidos.

Pelotas, 26 de outubro de 2008.

Profª Gisela Loureiro Duarte  
**Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas**